



Gabinete da Presidência

SERGIPE

## RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Autoriza a realização de eventos e reuniões presenciais na OAB/SE

**A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

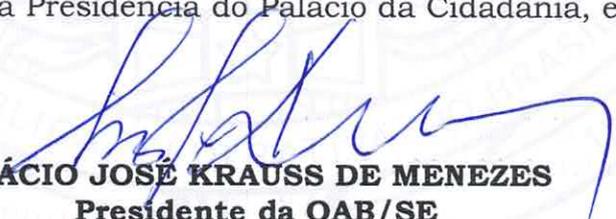
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a realização de todos os eventos, atos e reuniões presenciais, no âmbito da OAB/SE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 25 de novembro de 2021.

  
**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**  
Presidente da OAB/SE